ATA DA 3ª SESS? EXTRAORDIN?IA, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER

SECRET?IO: JOSO?REINALDO PEDRALLI

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ARLEN ALBERTO G?TGES, CENO ALO?IO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JO? MARCOS GOMES, JOSO?REINALDO PEDRALLI e M?CIO ANDREI RAUBER.

ATA N º 005/2013

Ao nono dia do m? de janeiro do ano de dois mil e treze, ? oito horas e trinta minutos, na sala de sess?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi iniciada a terceira Sess? Extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sess?. Em seguida, passou o Edital de Convoca?o n º 03/2013, para leitura por parte do 1 º Secret?io, Vereador Joso? Reinaldo Pedralli. Ap? o Presidente passou para a leitura por parte do 1 º Secret?io a **mensagem e exposi?o de motivos n º 02/2013,** do Executivo Municipal, que se refere ao Prefeito do Munic?io sendo que o mesmo tamb? ?agricultor e possui propriedade no Paraguai, assim como pela proximidade do nosso Munic?io com demais pa?es, com os quais h?tamb? liga?es comerciais que interferem na economia do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, solicita autoriza?o pr?ia, por interm?io de ato pr?rio desse Legislativo, para que o Chefe do Poder Executivo possa ausentar-se do Pa?, nos finais de semana e/ou feriados, assim como no per?do de at?05 (cinco) dias ?eis de cada m?, a partir da presente data at?31 de dezembro de 2016. O presidente baixou a referida mensagem e exposi?o de motivos n º 02/2013 para a Comiss? de Justi? e Reda?o para que no prazo de 48 horas apresentem o seu parecer. Ap? o presidente colocou em primeira discuss? e vota?o o **projeto de lei 01/2013**, do Executivo Municipal, do qual disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial, e d?outras provid?cias, passando a palavra a Vereador M?cio que explanou que todo o procedimento do referido projeto estaria sendo de forma irregular, haja vista que o Presidente da C?ara de Vereadores n? tem poderes para convocar essas sess?s, sendo que todas sess?s as quais foram convocadas desta forma estaria irregular. O Vereador M?cio ainda explanou que n? consta parecer sobre este projeto da Comiss? de Justi? e Reda?o, houve uma reuni? de dois membros, mas tal comiss? n? se reuniu, em conseq?ncia desta falha houve tamb? no processo a junta da reuni? conjunta das comiss?s que obviamente se reuniram, mas n? a Comiss? de Justi? e Reda?o n? foi reunida, pois um dos seus membros n? foi comunicado inclusive quando foi lido a exposi?o de motivos deste projeto houve falha desta Casa de Lei em n? convocar um dos membros. O Vereador M?cio disse que n? foi convocado para tal sess?, bem como ainda disse que trata se de uma amplia?o do aterro sanit?io, sendo que n? seria de seu conhecimento que tal projeto passou pela Comiss? de Educa?o, Cultura, Sa?e, Bem Estar Social e Ecologia, visto que deveria se passar por tal Comiss? haja vista que estaria aumentando o aterro sanit?io e finalizou agradecendo. O Presidente passou a palavra ao Vereador Jo? Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e explanou que seria interessante o Vereador comparecer na C?ara Municipal, bem como disse que na Sess? Solene de instala?o foram convocados para a elei?o das Comiss?s, sendo de seu entendimento absolutamente regular e de acordo com o Regimento Interno, posteriormente recebesse um of?io do prefeito municipal convocando a C? ara de Vereadores para se reunir e os Senhores Vereadores foram comunicados. O

Vereador Jo? Marcos explanou que as convoca?es para sess?s extraordin?ias com pedido de regime de urg?cia partiram do executivo municipal, sendo que estaria obedecendo ao disposto no Regimento Interno em seu artigo 101 que determina a convoca?o de sess? extraordin?ia no per?do de recesso, dar-se-? pelo Prefeito, quando a entender necess?ia. O Vereador Jo? Marcos disse que o Prefeito entendeu ser necess?ia e enviou o projeto de lei sendo que este foi apreciado pelas comiss?s, n? havendo qualquer irregularidade, sendo obedecido o procedimento correto. O vereador Jo? Marcos destacou que estaria sendo discutido em breve o plano municipal de saneamento b?ico, envolvendo um marco regulat?io todo o regramento que diz respeito a ?ua, esgoto, drenagem e res?uos s?idos de Marechal C?dido Rondon e relacionado inclusive a esse aterro que foi implantado para durar dez anos, mas se permanecer da forma como est?n? ir?durar dois anos ou um, porque muito do lixo recicl?el estaria sendo enviado para este aterro, logo dever?ser uma discuss? ampla com os vereadores e com a sociedade de Marechal C?dido Rondon, em que os vereadores precisaram ter uma participa?o efetiva em rela?o a esse aterro, sendo que o projeto seria de que at?o ano 2016 se envie apenas 8% do res?uo solido, em que o resto seria apenas o org?ico. O vereador ressaltou que este debate seria fundamental e de extrema import?cia, sendo que o projeto que trata de abertura de cr?ito foi apenas um lapso do executivo na elabora?o do or?mento, n? sendo uma amplia?o do aterro, sendo que o este trabalho de amplia?o seria trabalhado neste ano de 2013 inclusive impugnar pela n? amplia?o do aterro, visto que se tiver efici?cia no manejo dos res?uos s?idos em Marechal C?dido Rondon, com isso seria poss?el com o tamanho que est?o aterro ter uma durabilidade de dez ?vinte anos, sendo este o objetivo, em que n? podemos cada anos estar ampliando o aterro, visto que n? atender?as exig?cias ambientais e nem o anseio da sociedade e finalizou agradecendo. O presidente Ilario explanou que em conformidade ao exposto no artigo 101 do Regimento Interno quando o prefeito manda um projeto faz a convoca? o ao Presidente da C?ara para que este convoque os vereadores em regime de urg? cia, sendo que desta forma foi agido. O Presidente disse que se houve falha por interm?io desta Casa de Lei ou talvez algum dos vereadores que se sentiram lesado por alguma situa?o, o presidente pediu desculpa, sendo que todo cidad? ou pessoa quando erra o importante seria que n? cometesse o mesmo erro, em que se houve lapso desta presid?cia ou desta Casa de Lei com rela?o h?alguma quest?, mas em seu entendimento n? houve preju?o nenhum, sendo que a convoca?o estaria correta. O presidente esclareceu que se alguns dos vereadores quiserem informa?o do referido projeto sobre as reuni?s das comiss?s e seu decorrer, sendo que atualmente quem determina o encaminhamento do Legislativo seria o Presidente, visto que faz toda a ordem do dia, bem como das baixas para as comiss?s, isso tudo devidamente assessorado pela assessoria da Casa que define quais as comiss?s a serem baixadas. O presidente destacou que entende a posi?o de cada um dos vereadores, podendo se colocar atrav? de of?io ou manifesta-se verbalmente, sendo que o Presidente ir? analisar a cada caso em cada setor. Ap? an?ise de primeira discuss? do projeto o Presidente colocou em segunda discuss? o projeto passando a palavra ao Vereador Jo? Marcos que afirmou que tal projeto foi baixado a Comiss? de Justi? e Reda?o para analisar a admissibilidade jur?ica, tendo o parecer com a assinatura de dois membros desta comiss? e como trata-se recursos financeiros e abertura de cr?ito, entende que tal projeto deveria ter sido baixado para a Comiss? de Finan?s, Or?mento e Fiscaliza? o, bem como disse ser contr?io ao pensamento do Vereador M?cio, tendo o entendimento que n? deveria tal projeto ser baixado para a Comiss? de Educa?o, Cultura, Sa?e, Bem-Estar Social e Ecologia, visto que seria uma abertura de cr?ito simplesmente para a manuten?o de um equipamento p?lico que j?existe e v? sendo utilizado no munic?io de Marechal C?dido Rondon, sendo que tal abertura de cr?ito n? ir?proporcionar qualquer tipo de impacto ambiental em Marechal C?dido Rondon

e finalizou agradecendo. O Presidente colocou em primeira vota?o **projeto de lei n ª 01/2013**, do Executivo Municipal, do qual disp? sobre autoriza?o para abertura de cr? ito adicional especial no valor de at?R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo aprovado por maioria dos presentes, em que houve sete votos favor?eis e um voto contr?io. Em seguida, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para pr?ima Sess? Extraordin?ia a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2013, ? oito hora e trinta minutos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presen? de todos e encerrou os trabalhos desta sess? extraordin?ia ? oito horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que depois de revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sess? ordin?ia, ser?assinada pelos Senhores Presidente e 1 ª Secret?io.

ILARIO HOFSTAETTER PEDRALLI — **JOSO? REINALDO**

Presidente — **1 ¤ Secret?io**